

87
B

-----ATA nº3/2020-----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. -----

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no lugar de Lagoa, edifício da Associação Recreativa Lagoense, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Márcio Rafael Gomes Cabral, tendo como 1º e 2º secretários, respectivamente, Patrícia Sofia Duarte Gomes e Jorge Ponce Leão de Castro com a seguinte ordem de trabalhos:

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 27 de junho de 2020. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1. Apreciação da informação escrita do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
2. Apreciação, discussão e votação da Revisão/Alteração às GOP – Grandes Opções do Plano, incidindo sob o PPI – Plano Plurianual de Investimentos, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----
3. Apreciação, discussão e votação da Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Areias e Pias [publicado no DR n.º 328 - 2.ª série, de 10 de dezembro de 2014, sob o Aviso (extração) n.º 13867/2014 de 29 de novembro de 2014], de acordo com as alíneas d) e f) do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
4. Apreciação, discussão e votação da proposta de regularização de imóveis na UFAP [Urbano_2205 / Rústico_158_R], invocando o Usucapião, através de Escritura Pública de Justificação Notarial, conforme alínea k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

- 84
- 8
5. Apreciação dos **compromissos plurianuais** efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 23 de dezembro de 2017, conforme alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.-----
 6. **Assuntos gerais** de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia de Freguesia, verificou-se a presença da maioria dos membros eleitos da Assembleia com excepção dos eleitos do PSD Carlos Duarte, José Alcobia e Dina Gomes.-----

A União das freguesias de Areias e Pias, o executivo fez-se representar pelo Presidente Hugo Azevedo, pelo secretário António Oliveira e pelo Tesoureiro Anabela Silva.-----

Abertura da Sessão: Eram dezoito horas e quinze minutos quando verificada a existência de "quórum", o Presidente da Mesa, Márcio Rafael Gomes Cabral, declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os membros da Assembleia de Freguesia e público presente, informando que tem sido o hábito desde que começou o confinamento, por opção própria, usar espaços de Associações para podermos existir mais distanciamento assim sendo já se realizou em Matos, em Pias e agora na Associação da Lagoa, dando um agradecimento à Associação pela disponibilidade. Agradeceu a todos os presentes, eleitos e ao público, ao executivo em especial ao Sr. António é um gosto vê-lo e revê-lo por cá, dando posteriormente início aos trabalhos.-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia retificou que houve uma gralha na elaboração do edital pelo hábito de sessões anteriores que foram sem público nas quais não houve intervenção do público, e só depois do edital estar afixado é que reparou que esse ponto não constava. Todavia como também estava explícito que a sessão é lógico que teria intervenção do público, ficando esta retificação em Ata.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Intervieram o Sr. Jorge Castro, o Sr. Vitor Mendes e o Sr. Hercilio Cravo. O Sr. Presidente da Assembleia e o Sr. Presidente do Executivo deram as devidas respostas.-----

O Sr. Jorge Castro colocou algumas questões relativamente a vários assuntos admitindo que o executivo esteja a par de parte dos mesmos. O primeiro assunto é relativo às portas da casa mortuária que custam muito a abrir e antes que haja mais estragos deveria haver ali qualquer manutenção, dizendo com fraqueza que o ouviu e não verificou pessoalmente, portanto transmite conforme lhe disseram. O Segundo assunto está



relacionado com o facto de várias valetas que ficam na zona de Pias que estão a precisar de ser limpas. Posteriormente o Sr. Jorge Castro referiu ainda que relativamente ao site da UFAP que esteve a dar uma “vista de olhos” as atas das assembleias de 2019 só estão até à de junho, a extraordinária de julho, setembro e a de dezembro não estão, só estão as minutas. As do ano 2020 não estão nenhuma, questionando se existe alguma razão para tal. Aproveitou ainda para chamar a atenção de um nome que está mal escrito no site da UFAP, na composição da Assembleia, existe um erro no nome Fernando Ferreira. Por fim o Sr. Jorge Castro, felicitou o Executivo e todos os intervenientes pelo trabalho dos caminhos de Santiago, nomeadamente a sinalética das campas visigóticas e o próprio açude do pego, aproveitando para referir que o açude está a necessitar novamente de uma limpeza e que o caminho da Portela de Vila Verde até Areias está a indicar 700 metros para Areias não lhe parecendo que possa ser essa a distância real, referindo ainda que não existe qualquer menção à localidade de pias, nem aparece no mapa, no circuito que passa mesmo pela localidade. -----

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Vitor Mendes que intervém, lendo o documento que figura como Anexo nº 1.-----

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Hercílio da Silva Cravo que referiu à aproximadamente um mês atrás ter questionado um membro da Junta relativamente ao estado dos contentores que se encontram atrás da capela de São Teodoro em Pias tendo-lhe sido respondido que isso não é competência da Junta, mas sim da Câmara Municipal, entendendo o Sr. Hercílio que como eleito para a Junta tem o dever de transmitir à Câmara ou que vai bem ou mal.-----

O Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção do público respondeu ao Sr. Jorge Castro relativamente às Atas da Assembleia por culpa do mesmo que não tinha verificado comprometendo-se a verificar o que se encontra em falta. Dando a palavra ao Sr. Presidente do Executivo.-----

O Sr. Presidente do Executivo iniciou cumprimentando todos os presentes. Respondendo as questões do Sr. Jorge Castro, o Sr. Presidente do Executivo afirmou desconhecer o que se passa com as portas da casa mortuária em Pias, informando que irá ver o que se passa. Relativamente às valetas o Sr. Presidente do Executivo disse que poderão não saber mas de momento o Executivo não tem nenhum funcionário do centro de emprego ao serviço, tendo candidatura aprovada para três trabalhadores. Neste momento só está o sr. Manuel que apesar das limitações que tem, tem feito muito. Referiu inclusive que com as precipitações que têm ocorrido o referido funcionário já andou em vários locais,

8. f
8

nomeadamente em Pias, no Pinheiro, entre outros. O Sr. Presidente do Executivo referiu ter conhecimento que existem muitas bermas a necessitar de limpeza, informando que no prazo de aproximadamente um mês e meio virá um elemento para quadro efetivo. Relativamente à questão da sinalética dos caminhos de santiago o Sr. Presidente do Executivo referiu o facto de o Executivo ter contactado na altura a via Lusitânia que é a associação de nível nacional dos caminhos de santiago tendo proposto passar por Areias, um pouco também para visitar a igreja e para deixar algum benefício no comercio local, nos cafés, passando pela sede da freguesia. Referiu que essa proposta foi aceite com a exigência de existir um albergue pelo meio, encontrando-se esse assunto sob alçada da Câmara Municipal, que será na antiga escola primária ao lado do lar, sendo esta Instituição que o ficará a explorar, informando que até já se encontra lá a placa. O Sr. Presidente disse que iria averiguar a situação da placa que indica a distância de 700 metros, na possibilidade de ter existido algum erro. O Sr. Presidente do Executivo, referiu ainda que relativamente à limpeza na zona do Pêgo houve um mês e tal que não se puderam fazer limpezas por causa da questão do risco máximo de incendio existindo neste momento um protocolo com os proprietários dos terrenos confinantes, informando que vai ser lá instalado umas mesas para merendas, umas tendas para as crianças e uns bancos e que vai ser tudo previamente limpo. O Sr. Presidente do Executivo ressaltou que tem de se ter cuidado pois para a limpeza do açude ser legal tem que se pedir permissão à APA, tendo-o feito já por duas vezes não tendo ainda obtido resposta ate hoje, sendo necessário também acompanhamento por parte da Direção Geral do Património,----- Posteriormente o Sr. Presidente do Executivo respondeu ao Sr. Vítor Mendes dizendo que a questão das moscas como já teve a oportunidade de dizer em assembleia foi um processo que foi entregue à direção geral de saúde e ao veterinário municipal os quais ate à data não derem qualquer resposta, todavia o importante é a questão estar resolvida. No que diz respeito à rua do casal o Sr. Presidente do Executivo disse que a mesma foi intervencionada, relativamente ao asfalto o Sr. Presidente mencionou que ate ao final deste mandato não vai ser asfaltada pela simples razão de existir apenas uma habitação e que não está legal. Relativamente à ETAR o Sr. Presidente do Executivo referiu que quando o Sr. Vítor diz 50 mil euros, não corresponde à verdade, tendo sempre dito que seria 150 mil euros, reiterando que não é mentiroso. Acrescentando que o projeto está feito, o custo é de 150 mil euros, foi alvo de uma candidatura que foi chumbada, não foi aprovada portanto a camara já aprovou e se a Tejo Ambiente não fizer ate outubro, a própria camara irá pagar. O Sr. Presidente do Executivo corrigiu ainda que a etar não esta

desativada, não se encontra é a funcionar nas devidas condições. Sobre as análises da água que foram feitas o Sr. Presidente do Executivo referiu que disse em assembleia que as análises da água foram feitas com base em valores de uma água de consumo humano sendo descabido comparar a água de consumo com água balnear, tendo na altura, provado que a água tinha excelentes condições para a pratica balnear, mas para consumo humano obviamente que não. Por fim e no que diz respeito ao boletim o Sr. Presidente do Executivo disse que foi uma decisão do Executivo e que este é mesmo para que 70% da população possa ter acesso aquilo que se faz na União de Freguesias de Arcias e Pias, pois é esta a percentagem de população que não tem acesso as redes sociais.-----

Seguidamente o Sr. Presidente do Executivo respondeu ao Sr. Hercílio Cravo dizendo que a situação do ecoponto de pias já é do conhecimento do Executivo e já foi resolvido uma vez no passado, e passado uma semana já estava igual. Refere que as pessoas que lá moram é que deviam ter um bocadinho de respeito, todavia para terminar informou que os ecopontos é da responsabilidade da câmara se for a questão dos sólitos urbanos é com a tejo ambiente. -----

Posto isto o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia tomou a palavra dirigindo-se ao Sr. Vitor Mendes para relembrar que relativamente à publicação dos anexos das atas, foi dito pelo anterior presidente da assembleia Sr. Sérgio Melo ao Sr Vitor Mendes, que não é com palavras ofensivas que se resolvem problemas, reiterando essa ideia e dizendo ainda que enquanto as intervenções tiveram o tipo de comentários ofensivos, enquanto presidente desta assembleia não vai anexar as intervenções à ata. E relativamente à última frase da intervenção o Sr. Presidente da Mesa disse ainda que muitas vezes utilizamos algumas metáforas, algumas analogias mas temos que ter cuidado com essas questões pois no meio que estamos temos de dar o exemplo e se o Sr. Vítor Mendes entregar uma intervenção que não contenha esse tipo de comentários a mesma será anexada á ata.-----

Seguidamente foi dada novamente a palavra ao Sr. Vítor Mendes que disse que em relação ao senhor presidente da Junta de freguesia chamava a atenção para o seguinte: "foi lhe entregue, que o senhor disse que fui eu, uma exposição composta por uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete e oito pessoas a requerer a limpeza das ruas, o asfaltamento das ruas e o senhor presidente a resposta que dá é que onde eu moro, claro que é onde eu moro, mas só porque eu lá moro não quer dizer que eu não me preocupo e as outras pessoas não tenham direito de ter a rua devidamente arranjada se há um incendio não é o senhor presidente da junta que lá mora, só há um sitio para se sair pois o outro não dá.

Gostaria que o sr. fosse para lá morar, se está lá pouca gente ele que vá para lá morar, o problema que é necessário resolver que é o problema da circulação diária das pessoas.” De seguida dirigiu-se ao Sr. Presidente da Assembleia dizendo que “o senhor não tem o direito nem autoridade de chegar aqui e dizer: eu faço. Mas o que é isto? Quem é o senhor? O senhor esta acima da lei? Isto é o órgão político isto não é um órgão qualquer, vocês não estão num parlamento qualquer, eu tenho o direito de dizer o que entender se os senhores consideram que estou a ser ofensivo é tao simples como isto: vão aos tribunais, metam-me em tribunal e pode ser considerado ofensivo ou não se eu chamo mentiroso eu estou a ser ofensivo? Então o quer que eu lhe diga? Se ele mente é um grande mentiroso. O que há-de ser? É o que faltava agora o sr. Vir-me dizer o que eu posso ou não dizer. Se há alguém que o respeita sou eu, provavelmente sou mais velho desta casa.”-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia tomou a palavra dizendo que a publicação das atas não é uma lei obrigatória é uma opção assumindo aqui que não tem acompanhado as ultimas publicações mas que o vai fazer, todavia sendo uma opção tem o direito de escolher ou não as intervenções publicadas. Ressalvou ainda que não referiu que o Sr. Vitor Mendes é mentiroso, referiu que estava a chamar papagaios e burros isso é ofensivo, não lhe disse que não podia intervir, ou que não podia falar o que pensa, só pediu para ter um pouco de mais cuidado com algumas palavras que utiliza, não o limitando em nada.-

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 27 de junho de 2020.-----

O Sr. Presidente da Assembleia iniciou dizendo que ficou na ata anterior um apontamento relativamente a uma correção da ata do dia 30 de maio de 2020 que foi um pedido de correção do parte do Sr. Jaime Rebelo, tendo o Sr. Presidente da Assembleia facultado a gravação, tendo também a oportunidade ouvir, solicitando que fique registado em ata que na página 6 do terceiro parágrafo da ata de 30 de maio de 2020 na intervenção do senhor Jaime rebelo deve ler-se “para bem da vida das pessoas” e não “da vila e das pessoas”. O Sr. Jaime Rebelo interviu dizendo que era para bem da vida da população, mais propriamente.-----

Posteriormente passou-se à apreciação e votação da ata da sessão realizada em 27 de junho de 2020, tendo o Sr. Jaime Rebelo solicitado a palavra para questionar se quando aparece presidente de mesa e presidente da assembleia é a mesma coisa, sendo informado pelo Presidente da Mesa que isso acontece por lapso mas que de facto se refere ao mesmo. Posteriormente o Sr. Jaime Rebelo disse ainda que na última assembleia o senhor Jorge castro começou a falar logo a seguir ao presidente da Assembleia questionar se alguém

queria intervir, dizendo ainda que fica sempre á espera, porque deveria ter uma ordem, portanto os eleitos pelo PSD deviam falar primeiro, dizendo ainda que normalmente nunca falam e que espera sempre que seja o próprio o segundo a falar já que foi o mais votado, e que normalmente o Sr. Castro começa a falar e ninguém lhe diz nada, portanto chama a atenção para tal. -----

O Sr. Jorge Castro solicitou a palavra para dizer que se falou em primeiro lugar, nunca foi sua intenção sobrepor-se a ninguém.-----

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia colocou a ata a votação tendo sido aprovada por maioria, com abstenção do sr. Jaime Rebelo.-----

Após a votação o Sr. Jaime Rebelo pediu para fazer uma declaração de Voto, tendo o Sr. Presidente da Assembleia dando-lhe automaticamente a palavra.-----

Assim sendo o Sr. Jaime Rebelo disse que não estando de acordo com esta última ata continua a abster-se ou votar contra enquanto as atas não forem postas no site, dizendo que o administrador do site é exatamente o Sr. Presidente do Executivo e que desde janeiro há atas que não aparecerem. Seguidamente o Sr. Jaime Rebelo aproveitou para dizer que o Sr Vítor Mendes falou de um poeta português, não estava a chamar burro a ninguém só disse uma quadra de um autor e que se tiraram conclusões não é democracia nenhuma. Concluiu dizendo que quem se sente ofendido que atue.-----

O Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a declaração de voto e passou ao ponto seguinte.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Apreciação da informação escrita do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Presidente da Assembleia questionou o Sr. Jaime Rebelo se queria colocar alguma questão, tendo o mesmo dito que sim.-----

Assim sendo, o Sr. Jaime Rebelo solicitou uma explicação para empreitada da qualificação do edifício da UFAP em Pias, tendo interesse em saber o que estão a fazer. Para finalizar o Sr. Jaime Rebelo questionou o Sr. Presidente do Executivo se já finalizaram a limpeza das bermas e taludes das vias, deve estar tudo pronto e perguntou se já passou para a Portela de Vila Verde para ver se está tudo feito em condições.

De seguida, interveio o Sr. Jorge Castro questionando o Sr. Presidente do Executivo, qual o ponto de situação relativamente à área das tecnologias, as negociações com as operadoras nacionais com vista á instalação de fibra óptica na localidade de Pias. Para

finalizar alertou ainda para a sinalização de várias situações perigosas a nível de derrocadas nomeadamente da derrocada ao pé da escola do Pai da Odete e da São que está um bocado perigoso.-----

O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para dar as devidas explicações.-----

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Jaime Rebelo o Sr. Presidente do Executivo disse que a qualificação do edifício da UFAP é mesmo o que se está a fazer no edifício da junta de freguesia de Pias sabendo que o Sr. Jaime, já lá passou, está um bocadinho diferente quer no exterior quer no interior e ainda não está terminado. Sobre a colocação das placas toponímicas o Sr. Presidente do Executivo disse que existem uma ou duas ruas como é o caso na rua do estourinho em pias que tinha habitações nulas, existindo novos habitantes teve de se dar um nome às ruas fazendo-se um pedido à câmara municipal, após aprovação manda-se fazer as placas e serão colocadas. Relativamente à limpeza o Sr. Presidente do Executivo disse que teve de se recorrer a uma empresa particular para se conseguir limpar, durante o Verão. No que diz respeito a limpezas de precipitações e valetas entupidas é outra situação. Por fim o Sr. Presidente do Executivo disse ao Sr. Jaime Rebelo que a sua rua em Portela de Vila Verde, a qual se referiu, foi limpa duas vezes.-----

Respondendo ao Sr. Jorge Castro, o Sr. Presidente do Executivo disse que há uma novidade da qual ainda não vai poder adiantar muita coisa mas que se encontra a fazer todos os esforços possíveis e a utilizar todos os meios e conhecimentos possíveis para conseguirmos que a fibra venha até Pias. No que diz respeito à derrocada registou e irá sensibilizar a Câmara que é a entidade que tomou conta da ocorrência.-----

O Sr. Jaime Rebelo solicitou novamente a palavra para questionar o ponto de situação relativamente às placas dos fontanários, dizendo que já estão feitas e estão na junta mas os fontanários continuam sem as placas. -----

O Sr. Presidente do Executivo respondeu que não pode por o sr. Manuel a coloca-las que tem de ser o próprio Executivo a fazê-lo assim que tiver oportunidade para tal. -----

2. **Apreciação, discussão e votação da Revisão/Alteração às GOP – Grandes Opções do Plano, incidindo sob o PPI – Plano Plurianual de Investimentos, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.**-----

O Sr. Presidente do Executivo, tomou a palavra dizendo que este ponto está relacionado

Com a obra na sede, que é um processo que está atrasado, não sendo do agrado do Executivo pois não queriam que ela fosse feita em ano de eleições, tendo o dito mais que uma vez em Assembleia. Assim sendo basicamente este ponto é para que se possa basicamente gastar dinheiro em 2020 e 2021.-----

Não havendo quaisquer intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação, sendo Aprovado por maioria, com abstenções da D. Maria Isabel Gomes e do Sr. Jaime Rebelo, a **Revisão/Alteração às GOP – Grandes Opções do Plano, incidindo sob o PPI – Plano Plurianual de Investimentos**, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.-----

3. Apreciação, discussão e votação da **Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Areias e Pias** [*publicado no DR n.º 328 - 2.ª série, de 10 de dezembro de 2014, sob o Aviso (extrato) n.º 13867/2014 de 29 de novembro de 2014*], de acordo com as alíneas d) e f) do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

O Sr. Presidente do Executivo começou por dar esclarecimento, dizendo que esta alteração ocorre porque houve publicação de 22 de dezembro de 2019 que veio revogar toda esta legislação. -----

O Sr. Jaime Rebelo pediu para intervir, dizendo que esteve a ler a legislação e no artigo 6 da portaria 421 diz que a taxa n tem valor de 5 euros portanto se o artigo, decreto-lei foi revogada 120% da taxa, são 5 euros, não são 10 euros.-----

O Sr. Presidente do Executivo respondeu que o Sr. Jaime Rebelo não deve ter lido bem a documentação e informou ainda que é critério da junta de freguesia, tendo sido esta a taxa que foi paga até ao ano 2019 por todos não tendo havido nenhuma pessoa que recusasse.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação, sendo aprovado por maioria com a abstenção da D. Maria Isabel Gomes e com o voto contra do Sr. Jaime Rebelo a **Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Areias e Pias** [*publicado no DR n.º 328 - 2.ª série, de 10 de dezembro de 2014, sob o Aviso (extrato) n.º 13867/2014 de 29 de novembro de 2014*], de acordo com as alíneas d) e f) do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

4. Apreciação, discussão e votação da proposta de **regularização de imóveis na UFAP** [Urbano_2205 / Rústico_158_R], invocando o Usucapião, através de Escritura Pública de Justificação Notarial, conforme alínea k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

O Sr. Presidente da Assembleia solicitou ao Sr. Presidente do Executivo que explicasse o que se pretende com este ponto.-----

O Sr. Presidente do Executivo disse que na questão dos imóveis um deles é o que em assembleia se aprovou a alienação do imóvel, reconhecendo que por lapso da junta de freguesia, não se viu que não estava registado. O outro é o artigo rustico no cemitério na zona dos sanitários do lado esquerdo que também não esta registado, tendo sido doado á junta de freguesia em troca de uma sepultura de uma idosa, não ocorreu com este executivo, querendo este legalizar isto rapidamente. Tendo esta dificuldade visto a proprietária já ter falecido, encontrando-se o terreno neste momento em nome de uma sobrinha que não tem qualquer tipo de prova que é dela, mas haverá uma fotocopia do tribunal, uma relação de imóveis, neste caso da venda, já que ela é proprietária do terreno. Para resolver estes assuntos o Executivo recorreu a uma solicitadora pois não tinham capacidade técnica para tal e a solicitadora veio ajudar nalguns procedimentos. Aqui, temos de colocar em ata se assim o decidirem para depois o Sr Presidente do Executivo dar esta ata para ser entregue no registo civil para se poder fazer esta escritura.-----

O Sr. Jaime Rebelo questionou onde está o artigo rústico do cemitério de Areias.-----

O Sr. Presidente do Exsecutivo respondeu que o artigo é mesmo dentro do cemitério de Areias, a parte esquerda onde se encontram os sanitários.-----

Posteriormente o Sr. Jaime Rebelo disse que tendo que haver duas testemunhas que provem que o prédio ou terreno neste caso é propriedade destas pessoas com mais de 20 anos por isso o que a solicitadora esta a pedir é que vão mentir.-----

O Sr. Presidente do Executivo disse que por não serem entendidos na matéria é que solicitaram o apoio de uma solicitadora.-----

Não havendo mais questões o Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação sendo aprovado por maioria, com o voto contra do Sr. Jaime Rebelo, dando assim poderes ao Sr. Presidente, e ao Sr. Secretário do Executivo desta União de Freguesias, Hugo Miguel de Freitas Azevedo e António Marques de Oliveira, respetivamente, para em nome das União das Freguesias de Areias e Pias, invocar o Usucapião, através de Escritura Pública de Justificação Notarial, dos seguintes prédios:-----

- Prédio urbano, sito em Alqueidão, composto de casa de habitação de R/C, com a superfície coberta de 80 m2 e logradouro com 600 m2, confronta a norte e a poente com estrada e a sul e a nascente com Mário Chita Godinho, inscrito na matriz sob o artigo 2205 – freguesia da União das Freguesias de Areias e Pias,

f
8

concelho de Ferreira do Zêzere (provém do artigo urbano 173 da extinta freguesia de Pias), omissa na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere.-----

- Prédio rústico, sito em Outeiro do Adro, composto de cultura arvensa, olival e solo subjacente cultura arvensa em Olival, com a área de 1.560 m², confronta a norte com ribeiro, a sul com estrada, a nascente com Junta de Freguesia de Areias e Pias e a poente com João da Cruz Carvalho, inscrito na matriz sob o artigo 158 da secção R – freguesia da União das Freguesias de Areias e Pias, concelho de Ferreira do Zêzere (provém do artigo rústico 158 da secção R da extinta freguesia de Areias), omissa na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere.”

5. Apreciação dos **compromissos plurianuais** efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 23 de dezembro de 2017, conforme alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.-----

Os eleitos foram questionados se queriam intervir, pelo Sr. Presidente da Assembleia, não havendo qualquer intervenção.-----

6. **Assuntos gerais** de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

O Sr. Jaime Rebelo questionou se em prestação de serviços só se encontrava o coveiro, tendo o Sr. Presidente do Executivo respondido que nessa circunstância também se encontra a contabilidade.-----

Por fim o Sr. Presidente do Executivo solicitou a palavra para dar conhecimento que o passeio anual de BTT foi cancelado, como já se esperava. Informou ainda que a Junta de Freguesia fez uma parceria com a ambesp no âmbito de uma candidatura que eles iam fazer a um serviço comunitário, não tendo qualquer custo para a Junta, pelo contrário havendo até serviços prestados gratuitamente à Junta. Os serviços que vão ser prestados pela ambesp vão ser a oficina do idoso, oficina de atividades manuais, passeios didáticos entre outras atividades, porquanto pede aos eleitos que passem esta mensagem para que as pessoas possam beneficiar destes serviços.-----

Não havendo mais assuntos, o Sr. Presidente da Assembleia deu os trabalhos por encerrados às dezanove horas e dezoito minutos, agradecendo a presença de todos.-----

Desta Assembleia de Freguesia lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

Márcio Rafael Gomes Cabral

João Miguel de Sousa

Patrícia Sofia Duarte Gomes Patrícia Sofia Duarte Gomes

Jorge Ponce Leão de Castro Jorge Ponce Leão de Castro